



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº:** 022/2014  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI  
**CONTRATADO:** A S S Serviços de Locação e Construções Ltda.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e frete de veículos.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 004/2014  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2014.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATO Nº:** 074/2013  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI  
**CONTRATADO:** Orlando Gonçalves da Gama - ME (Vitória Serviços)  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de uma quadra escolar grande na Escola Rural Maria Luiza Borges, no município de Redenção do Gurgueia/PI.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93  
**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 004/2013  
**FONTE DE RECURSO:** FNDE.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 244.133,64 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2013

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATO Nº:** 039/2014  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.  
**CONTRATADO:** Ronildo Gomes Nunes da Silva  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Ronildo Gomes Nunes da Silva para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como VIGIA, na Escola Rural José Antônio Filho na Localidade Bamburral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93  
**FONTE PAGADORA:** Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR MENSAL:** R\$: 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais),  
**VIGÊNCIA:** 03/02/2014 a 02/04/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2014



Estado do Piauí  
Governador: Wellington Mota  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014**

CONTRATO Nº.....: 20140003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI003/2014-SMO

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA-ME

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de Projeto Básico para pavimentação de vias públicas, para a Prefeitura Municipal de Regeneração - PI

**TERMO ADITIVO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de Março de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 16 de Janeiro de 2014.

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2014 a 16 de julho de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de março de 2014

Mário José Rodrigues Nogueira Barros Filho  
Presidente da CPL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0002/0029/0041

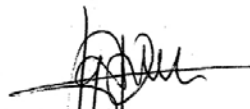
Portaria Nº 06/2014.

O Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Municipal vigente, resolve:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Diretor de Transporte o senhor **Aderbal****Mascarenhas Louzeiro Filho**, portadora CPF: 854.520.843-04.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique. Cientifique-se.  
Riacho Frio, 28 de fevereiro de 2014.

  
Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas.  
Prefeito Municipal de Riacho Frio.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro

CNPJ: 01.612.606/0001-40

Fone: (89) 3556 0002/0029/0041

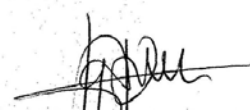
Portaria Nº 09/2014.

O Prefeito Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Municipal vigente, resolve:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Diretor de Praças e Logradouros o senhor **Josafé Lustosa Mascarenhas**, portadora RG:1.937.333 SSP/PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique. Cientifique-se.  
Riacho Frio, 28 de fevereiro de 2014.

  
Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas.  
Prefeito Municipal de Riacho Frio.